



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

L. 23 / 06 / 03
n.º 2051 pag. 06
Journal da Região

DECRETO Nº 266-A DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos exarado com base em planilha de custos operacionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

Rua Coronel Madureira nº 77, Centro - Saquarema
(RJ) - Cep 28990-000
Tel.: (22) 2651-2254 / Telefax (22) 2651-1985 - e-mail: governo@saquarema.rj.gov.br